#### **ESTADO DE SANTA CATARINA** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

CNPJ: 82.814.260/0001-65

Rua 15 de Agosto, 342

89669-000 - Ipira - SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2017 - IL

Processo Nr.: 8/2017

Data: 06/02/2017

8132

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: Cooperativa dos Prod. Agroind. do Mun. de Ipira

Rua Edmindo Wolfart, S/N Endereco:

Cidade: lpira - SC

CNPJ: 07.224.044/0001-44 Inscrição Estadual: 254.931.006

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação fundamental e infantil, verba FNDE/PNAE/PNAC, 1º e 2º semestrs de 2017. Objeto da Compra:

### <u>ITENS</u>

I <b>tem</b> 1	Quantidade 350,00	Unid. UN	Es pecificação Alface, unidade, de tamanho médio, de boa qualidade, sem folhas podres.
2	250,00	KG	Aipim novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca, são e sem rupturas
3	300,00	KG	Cenoura tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, sem folhas, limpa.
4	200,00	KG	Queijo prato embalagem de 1 kg
5	300,00	KG	Repolho, de 1ª qualidade, tamanho médio
6	400,00	UN	Pão caseiro integral, unidade, tamanho médio com 800gr
7	350,00	UN	Pão de milho caseiro, unidade, tamanho médio com 800gr
8	400,00	UN	Cuca caseira, com recheio, unidade, tamanho médio
9	250,00	KG	Beterraba, sem folhas, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca, sã e sem rupturas.
10	400,00	KG	Massa caseira, tipo macarrão, acomodado em embalagem de 1 Kg
11	200,00	KG	Doce de frutas produzido com frutas in natura de 1ª qualidade, acomodado em embalagem de 1 Kg
12	200,00	KG	Farinha de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg
13	300,00	DZ	Ovos de galinha, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sujidades na casca - embalagem ou bandeja que contenham data de classificação e validade dos produtos
14	500,00	KG	Bolacha tipo caseira, unidade, tamanho médio, pintada e acomodada em embalagem de 1 Kg
15	350,00	KG	Feijão preto, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, acondicionado em embalagem plástica atoxica, resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.
16	400,00	KG	Bergamota nova, de 1ª qualidade, tamanho médio
17	100,00	MÇ	Tempero verde embalagem em maço
18	200,00	KG	Brócolis, fresca, acondicionada em embalagens de polietileno com no máximo 2kg cada pacote e com colheita de no máximo dois dias.
19	150,00	UN	Couve flor de 1ª qualidade, tamanho médio
20	500,00	UN	Suco líquido concentrado de frutas natural, embalado em garrafa de 2 litros, de qualidade e com rendimento. Embalagem resistente.
21	50,00	KG	Chimia de cana produzido in natura de $1^{\rm a}$ qualidade, acomodado em embalagem de 1 Kg.
22	200,00	KG	Batata doce, de 1ª qualidade, tamanho médio, em kg.

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

CNPJ: 82.814.260/0001-65

Rua 15 de Agosto, 342

C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2017 - IL

Processo Nr.: 8/2017 Data: 06/02/2017

Folha: 2/2

## **JUSTIFICATIVA**

Fornecedores que foram desclassificados por não apresentarem a documentação exigida no Edital: Cooperativa dos Prod. Agroind. do Mun. de Ipira

# **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

lpira	a, 6 de Fevereiro de 2017
	 Moacir Bareta Responsável pelo Setor Compras
jurídico, expedido	s justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de formidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
	Emerson Ari Reichert Prefeito Municipal
Valor da Despesa:	52.260,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e sessenta reais)
Pagamento:	Em até 15 dias